

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Número do Processo Administrativo: 5995/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade subsidiar o planejamento e a execução do processo de contratação de empresa especializada para implementação do Projeto de Educação em Saúde Ambiental no Assentamento Vale do São Patrício, com foco na melhoria da qualidade da água para consumo humano.

1.2. A contratação será realizada com recursos do Convênio nº 931076/2023 – FUNASA, celebrado com a Prefeitura Municipal de Itapaci, e visa atender às diretrizes de educação em saúde ambiental previstas pelo órgão concedente, em consonância com as políticas públicas de saneamento e meio ambiente.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

2.1. A execução do projeto visa atender à necessidade de promover ações educativas, preventivas e práticas voltadas à melhoria da qualidade da água, do solo e do ambiente nas comunidades rurais do Assentamento Vale do São Patrício, localizado na zona rural do Município de Itapaci.

2.2. O projeto tem como objetivos específicos:

2.2.1. Promover capacitações e oficinas para a comunidade sobre boas práticas no uso e conservação da água, segregação e destinação correta de resíduos e proteção do solo e das nascentes;

2.2.2. Estimular a adoção de hábitos saudáveis e sustentáveis por meio de atividades educativas e participativas;

2.2.3. Fomentar a inclusão social e ambiental, incentivando a compostagem doméstica e o cultivo de hortas comunitárias;

2.2.4. Ampliar o engajamento social e a corresponsabilidade da população local na proteção dos recursos naturais.

2.3. A contratação de empresa especializada é necessária diante da demanda por equipe técnica multidisciplinar, com experiência comprovada na execução de projetos de educação ambiental, saneamento básico e saúde pública, assegurando a qualidade técnica e o cumprimento das metas do convênio.

2.4. A ação está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997) e do Programa de Educação em Saúde Ambiental da

FUNASA.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2025 da Prefeitura Municipal de Itapaci, na categoria Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme o planejamento municipal e o plano de trabalho aprovado junto à FUNASA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para participar da contratação, a empresa deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. **Comprovação de capacidade técnica** mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência em execução de projetos de educação ambiental, saúde pública, saneamento ou áreas correlatas;

4.1.2. **Disponibilidade de profissionais habilitados** nas áreas de Biologia, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Educação Ambiental, Saúde Coletiva ou áreas afins, devidamente registrados em seus conselhos de classe;

4.1.3. **Apresentação de currículos e registros profissionais** dos técnicos que atuarão na execução do projeto;

4.1.4. **Cumprimento integral** das normas previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis;

4.1.5. **Capacidade logística para execução** das atividades nas comunidades rurais beneficiadas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental no Assentamento Vale do São Patrício, incluindo todas as etapas de divulgação, capacitação, oficinas, rodas de conversa e reunião de avaliação	Serviço	01

6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

Alternativa	Descrição	Conclusão
-------------	-----------	-----------

Execução direta pelo Poder Executivo Municipal	Execução das ações pela própria estrutura administrativa da Prefeitura.	Descartada. Não há corpo técnico e operacional suficiente para garantir a especialização exigida pelo convênio.
Contratação de empresa especializada	Contratação de pessoa jurídica com equipe técnica multidisciplinar qualificada.	Viável e recomendada. Garante cumprimento das metas técnicas e legais, eficiência e qualidade dos resultados.

6.1. Conclui-se que a contratação de empresa especializada é a solução mais adequada e vantajosa para o Município, considerando a complexidade e as exigências técnicas do projeto.

7. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

7.1. A execução será realizada por empresa contratada mediante processo licitatório na modalidade eletrônica, conforme os parâmetros da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho da FUNASA.

7.2. O prazo total de execução será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

8.1. Com base nas análises técnicas e legais, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental no Assentamento Vale do São Patrício, com recursos do Convênio nº 931076/2023 – FUNASA.

8.2. A medida é necessária para assegurar a adequada execução do convênio, a qualidade técnica das ações e a efetividade dos resultados sociais e ambientais esperados.

Itapaci, 03 de junho de 2026.

Gleyton Francisco
Secretario de Agricultura